







# Tribuna Livre

## Grandioso Concerto

**QUARTA:** 25 VMA E

Domingo, 26, às 21 horas.

Um verdadeiro concerto de ouro no

**CLUB CONCORDIA**

Domingo, 26 de Agosto, às

20 horas em ponto.

Entrada 15000

Bilhetes à venda nos LITERARIAS MODERNA E CENTRAL.

Declaro em nome do Sr. George A. Albergaria, em data de 1 de Junho de 1920, deixar de se prestar na Brazil, esta Companhia.

**STANDARD OIL CO. OF BRAZIL**

G. S. Boetsma

Presidente Geral

São Paulo, 12 de Agosto de 1920.

## Aviso

De ordem do sr. Secretário da Fazenda, Vação, Obras Públicas e Agricultura, convide a todos, as pessas que se aclaimem em débito com esta Inspeção, no prazo de 15 dias, a contar desta data, saldarem os seus débitos, sendo que findingo este prazo, as contas remetidas ao Técnico para proceder à cobrança executivamente.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1920

Ricardo Barbosa

Contador

## Caderneta n. 13.325

Instituída por Frederico da Cruz Sercó, para seu filho de sete anos de idade, João Eduardo Secco.

Debito 150000 Crédito 1518000

## Dr. José Ribeiro Femeira Bastos

### ADVOGADO

Acceita causas civis, commerciais e criminais

### ESCRITÓRIO

8-Rua Jerônimo Coelho - 8  
(4-15)

Parteira. Margarida Paganini participa à sua clientela que mudou-se para a Rua 28 de Setembro n.º 34 A. (8-8)

## EDITAIS

### GOVERNO MUNICIPAL

Material dos predios demolidos á rua Saldanha Marinho ns. 18 e 20

### NOVA CONCURRENCIA

Tendo sido sumuladas por não salientarem os interesses municipais as propostas apresentadas para a arrematação do material dos predios demolidos á rua Saldanha Marinho ns. 18 e 20, a que se referia o edital d'esta secretaria de 10 do corrente, e cujo prazo termina no dia 14, às 13 horas, de ordem do Sr. Superintendente Municipal, fica aberta nova concorrência para o referido fim, e nas condições do cláudo, editorial, para o dia 20 do corrente às 13 horas.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, em 16 de Agosto de 1920.

João Baptista Peixoto  
Secretario interino

O Dr. Américo da Silveira Nunes, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Florianópolis, a fumaria lei. Faz saber aos que usem e estejam em concorrência com este instrumento, nas seguintes abixo mencionadas, as seguintes eleitorais:

1a. Secção  
Dr. Antônio Konder D., Olavo Ferreira Junior, Pedro Torres Ach, Antônio Flávio Barbosa.

Alfredo Xavier Vieira, Dr. Edmundo da Costa, P. M. Elzilio Mamede Silveira, Engen. Paranhos, Schubert, Cícero Cardoso, Pedro Almeida Gonçalves, Herólio Octaviano Vieira.

2a. Secção  
Francisco do Oliveira Fumado, Octaviano José Gómez, Ruiolho Baptista de Amorim, Henrique Silva da Veiga, Waldemar Paulo Nasarino, Camilo D. da Silva.

3a. Secção  
Mário Lisboa, Olavo Carneiro da Cunha, Pompéu Luz Filho, Reinoldo das Oliveira, Luiz Beirão, Luiz Félix da Silva, Waldemar Vieira de Oliveira.

4a. Secção  
Alcino Macielino de Souza, Odilon Ferreira de Souza, Raulino Juão Antônio Chora, Abel Hugo Cabral, Horácio Fermino da Silva, José Ahanasio de Freitas.

5a. Secção  
Dr. Alvaro Monteiro de Barros, José Rêgo, Lisboa, João Raphael, Francisco Eusebio Cesario Brasil, Horácio Sampaio de Oliveira, Octávio, Octávio, Antonio Lobo.

6a. Secção  
Francisco Rodrigues da Silva, José Joaquim da Silva, José da Costa Miranda, Antonio Joaquim Pinhal.

7a. Secção  
João Mathias Cordeiro, Manoel Faustino da Silva, Manoel Moreira Maia Junior.

10a. Secção  
Martinho Ferreira da Silva, Nicomedes José de Arimatéia, Durval Pires da Cunha, Leocadio José de Oliveira, Euclides Pires da Cunha, João Maria de Cunha, Lucas Evangelista da Conceição, Manoel Custodio Pinheiro, Hércilio Euclides de Lima, Manoel Teodoro de Souza.

12a. Secção  
Manoel Domingos da Rosa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, ministro a lavrar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa Florianópolis, 19 de Agosto de 1920. Eu José Gómez junior, escrivão, a escrevi. (as.) — Américo da Silveira Nunes.

Está conforme.

O Escrivão, José Gómez Junior

### Governo Municipal

**CALÇAMENTO**  
De ordem do sr. Superintendente Municipal, fico público que com o prazo de 15 dias, fica aberta concorrência para o calçamento a paralelepípedos das ruas Almirante Alvim a partir da praça 17 de Novembro, Blumenau, e Avenida Trompowsky, fazer o aterro e desaferro até 0m,30; dado porém o caso do aterro ou desaferro exeder de 0m,30; acima citado, ficará isso dependendo de prazo acordo entre o contractante e esta Superintendencia Municipal que examinando o caso, decidirá a respecto.

O proponente apresentará o preço de metro quadrado incluído todo o material, devendo apresentar sua proposta em carta fechada, juntando o recibo da taxa de quitação, e a certidão de depósito de 100000, até o dia 24, às 13 horas.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 9 de Agosto de 1920.  
Secretario Interino, João Baptista Peixoto

### GOVERNO MUNICIPAL

**REJUNTAMENTO ELEVANTAMENTO DO CAES**  
De ordem do sr. Superintendente Municipal fico público, que com o prazo de 10 dias, fica aberta concorrência para o reju-